

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – SANTA CATARINA

a/c Sr. SENHOR PREGOEIRO

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO N. 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2015

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Prefeito Farid Abrahão, 332, Bairro São Francisco, Município de Bituruna – PR, inscrita no CNPJ sob p nº. 00579954/0001-09, representada por seu sócio administrador Sr. ILSON ALBERTO RAVANELLO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 848.061179-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 5378707-0-PR, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para solicitar **ESCLARECIMENTO** relativo ao Edital acima referenciado, o que faz nos seguintes termos:

Através da ERRATA divulgada no sítio(site) do Município a presente licitação ocorrerá na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – **1. DO OBJETO** – encontram-se relacionadas as LINHAS bem como os períodos em que os serviços de transporte de alunos deverão ser prestados, quais sejam: períodos MATUTINO, VESPERTINO e NOTURNO.

A exemplo podemos citar: LINHA 01 – MATUTINO, LINHA 01 – VESPERTINO; LINHA 05 – MATUTINO, LINHA 05 – VESPERTINO, LINHA 05 – NOTURNO.

A dúvida da aqui Requerente é a seguinte:

- 1) *O item (do qual se buscará o menor preço no processo licitatório) refere-se a linha englobando os seus períodos?*
- 2) *Dentro de uma mesma linha, cada um dos períodos (Matutino, Vespertino e Noturno) constituirá um item para fins do processo de licitação?*
- 3) *Em dependendo da resposta dos quesitos acima, poderá então haver mais de uma empresa (até 3 empresas, nos diferentes períodos) prestando serviço de transporte de alunos em uma mesma linha?*
- 4) *Ainda, a título de melhor esclarecimento, dentro das 37 linhas haverão mais de 100 itens a serem licitados?*

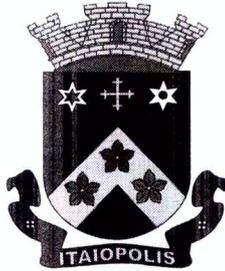
Assim, sendo as dúvidas acima relacionadas de primordial importância para a formação do preço a ser proposto na licitação, respeitosamente requer à Vossa Senhoria a resposta aos quesitos, de forma escrita; cuja resposta poderá ser feita através do e-mail Ilson@bitur.com.br e/ou filial@bitur.com.br

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Imbituva (PR), 01 de junho de 2015.

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.
Ilson Alberto Ravanello – Sócio-Administrador

P M IT81090.15 01/JUN/2015 16:53 001155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

Itaiópolis, 02 de junho de 2015.

Ilma Sra.
Fátima Regina Sonaglio Wielewski
Sec. Municipal de Educação

Prezada Senhora:

Visando esclarecer o pedido da Empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.579.954/0001-09, com sede na Av. Prefeito Farid Abrahão, 322, Bairro São Francisco, Município de Bituruna – PR, recebido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em 01 de junho de 2015, sob protocolo N°1155, solicito a Secretaria Municipal de Educação que encaminhe documentação esclarecendo as dúvidas levantadas pela empresa mencionada.

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Marsoel Screpec
Pregoeiro

Recebido em 02/06

GPS/Ilma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

Ofício nº 069/2015

Senhor
MARSOEL SCREPEC
Pregoeiro
Itaiópolis - SC

Itaiópolis, 02 de junho de 2015.

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, em atenção ao pedido de esclarecimento sobre dúvidas levantadas pela empresa BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, relativas ao edital do Processo Licitatório nº 30/2015, Pregão Presencial nº 22/2015, informamos conforme indagações da referida empresa que:

1. O item (do qual se buscará o menor preço no processo licitatório) refere-se à linha englobando os seus períodos?

Não. Para cada período de cada linha será considerado um item, como por exemplo, para a linha 05 – Matutino, refere-se a um item, conforme descrito a seguir:

“LINHA 05 - MATUTINO TRAJETO: SERZEDELO / PARAGUAÇÚ DESTINO: EEB SÃO JOÃO BATISTA HORÁRIO: SAÍDA AS 07:00 HORAS DA PROPRIEDADE DO SENHOR ANICETO DE LIMA. RETORNO AS 11:45 HORAS ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 LUGARES SENTADOS DISTÂNCIA IDA E VOLTA: 30,2 KM VALOR MÁXIMO POR KM RODADO: R\$ 5,00 (cinco reais).”

Para a linha 05 – Vespertino, refere-se a outro item:

“LINHA 05 - VESPERTINO TRAJETO: SERZEDELO / PARAGUAÇÚ / SEDE DESTINO: EEB SÃO JOÃO BATISTA/EEB VIRGILIO VÁRZEA HORÁRIO: SAÍDA AS 12:30 HORAS DA PROPRIEDADE DO SENHOR ANICETO DE LIMA. RETORNO AS 17:00 HORAS ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADEIRANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 LUGARES SENTADOS DISTÂNCIA IDA E VOLTA: 45,6 KM VALOR MÁXIMO POR KM RODADO: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).”

Para a linha 05 – Noturno, refere-se a outro item:

“LINHA 05 - NOTURNO TRAJETO: SERZEDELO / PARAGUAÇÚ / BAIRRO LUCENA / BAIRRO VILA NOVA / SEDE DESTINO: EEB VIRGÍLIO VÁRZEA, CENTRO EDUCATIVO, NAES HORÁRIO: SAÍDA AS 18:00 HORAS DA PROPRIEDADE DO SENHOR ALCEU

GPSW



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ZIELINSKI (SERZEDELO), PASSANDO PELO BAIRRO ALTO PARAGUAÇÚ, OFICINA POPADIUK. EEB. ODIR ZANELATTO, CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, SEGUINDO PELA RUA PADRE JOSÉ KIELCZEWSKI, SENTIDO A RUA GETÚLIO VARGAS, SAINDO NA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS. RETORNO AS 22:30 HORAS. ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 LUGARES SENTADOS DISTÂNCIA IDA E VOLTA: 33,2 KM VALOR MÁXIMO POR KM RODADO: R\$ 5,00 (cinco reais).”

2. Dentro de uma mesma linha, cada um dos períodos (matutino, vespertino e noturno) constituirá um item para fins do processo de licitação?

Sim, conforme exemplificado na resposta da pergunta nº 1, e também como percebe-se na exemplificação acima, ocorre em algumas linhas que para cada período (matutino, vespertino e noturno) o valor máximo previsto é diferenciado.

3. Em dependendo da resposta dos quesitos acima, poderá então haver mais de uma empresa (até 3 empresas, nos diferentes períodos) prestando serviço de transporte de alunos em uma mesma linha?

Sim, de acordo com a proposta de menor preço apresentado durante o certame para cada período (matutino, vespertino e noturno).

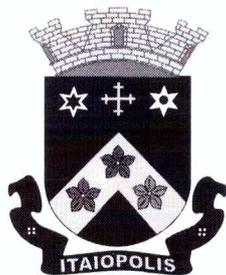
4. Ainda, a título de melhor esclarecimento, dentro das 37 linhas haverá mais de 100 itens a serem licitados?

Não, serão exatamente 79 itens.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de consideração e estima e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 30/2015

Pregão Presencial nº 22/2015

Assunto: Nota de Esclarecimento

Solicitante: Bitur Transportadora Turística LTDA

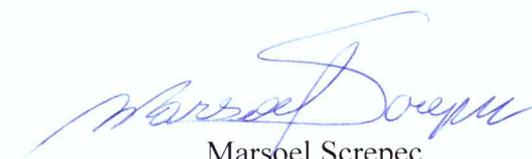
Itaiópolis, 02 de junho de 2015

ESCLARECIMENTO

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento da Empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.579.954/0001-09, com sede na Av. Prefeito Farid Abraão, 322, Bairro São Francisco, Município de Bituruna – PR, recebido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em 01 de junho de 2015, sob protocolo N°1155, sob o qual encaminho anexo Ofício 069/2015 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, visando esclarecer o pedido da referida empresa

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Marsoel Screpec
Pregoeiro
